REGISTROS

Presencialmente e utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, Presidente da Seção de Dissídios Coletivos, alcançado o quorum regimental, cumprimentou todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares as Atas de nºs 06/2024 e 07/2024, aprovadas por unanimidade.

O Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault registrou seus cumprimentos à professora Cintia Batista Pereira, que estava presente na sessão e que levou os alunos da Faculdade Anhanguera, na qual leciona a matéria Direito Coletivo do Trabalho, para assistir aos julgamentos dos processos relacionados à disciplina. Salientou que a professora foi uma de suas primeiras alunas da Pós-Graduação da PUC/Minas, e que a defesa de sua monografia à época foi magnífica.

A Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini também cumprimentou a professora Cintia Batista Pereira e aproveitou para parabenizá-la pela postura de vanguarda, já que a disciplina Direito Coletivo do Trabalho é matéria integrante da grade curricular do curso de Direito da Faculdade Anhanguera.

Ao final, o colegiado aprovou, por unanimidade, o cancelamento de vinte e cinco Precedentes Normativos, relacionados à antiga jurisprudência da Seção de Dissídios Coletivos.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juíza Convocada, bem como o douto representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Antônio Carlos Oliveira Passos.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Publicação ATA N° 01/2025 - SDC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
ATA DE JULGAMENTO
SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS COLETIVOS (SDC)

Ata nº 01/2025 da Sessão Ordinária da Seção Especializada de Dissídios Coletivos (SDC), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 13, 14 e 17.02.2025, iniciada às 00h00 do dia 13 de fevereiro de 2025, e encerrada às 24h00 do dia 17.02.2025. Não houve realização da Sessão Presencial designada para o dia 20.02.2025, em razão de ausência de inscrição para sustentação oral.

Composição em conformidade com os §§ 1º e 2º do artigo 50 do R.I deste Eg. Regional.

Tomaram parte da sessão: Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Morais, Ricardo Antônio Mohallem, Jorge Berg de Mendonça, Maria Stela Álvares da Silva Campos, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto; Exmos. Juízes Adriana Campos de Souza Freire Pimenta e Ézio Martins Cabral Júnior.

Licença médica: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Ézio Martins Cabral Júnior, no período de 17.01 a 17.03.2025).

Férias: Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral (sem substituto, no período de 1º.02 a 20.02.2025, conforme artigo 85, inciso I, do Regimento Interno deste Egrégio Regional) e Adriana Goutart de Sena Orsini (substituindo-a a Exma. Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, no período de 09.02 a 24.02.2025).

Participação do Ministério Público do Trabalho: Procuradora Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Embargos de Declaração Julgados:
0015067-93.2023.5.03.0000 ED: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração
(Embargos do Suscitante)
: Não Acolhidos os Embargos de Declaração
(Embargos da Suscitada)
0015086-02.2023.5.03.0000 ED: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração

0015327-39.2024.5.03.0000 ED: Acolhidos os Embargos de Declaração
(ambos os Embargos)

0015332-95.2023.5.03.0000 ED: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração
(ambos os Embargos)

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Secretaria da Primeira Turma

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta de Julgamento PJe - Sessão Ordinária
da Primeira Turma - relatoria da Exma.
Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro:
Sessão virtual: início à 0h do dia 06.05.2025 e término às 23h59 do dia 08.05.2025.
Sessão presencial ou à distância: dia 12.05.2025, com início às 14h (apenas se houver inscrição para sustentação oral até dia 07.05.2025)..